

DECRETO Nº 1791/15 DE 11 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 II de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1031	600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 786841/2013, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Vila Lângaro, objetivo a execução de ações relativas ao MCID/PLANEJ URBANO-PAVIMENTAÇÃO, valor R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de MAIO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 11 de maio de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

